

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ
Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331
E-mail: camaragaucha@gmail.com
CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 035/2025, DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Aos três dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e cinco, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do seu titular vereador Ovídio Alves Teixeira, da Vice-Presidente, vereadora Edirlei Bonádio da Costa, do 1º Secretário Vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, do 2º secretário vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Luiz Rogério Moacir, Sérgio Tenório da Silva e Silvana Maria Pereira Pauleski, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida a vereadora Edirlei Bonádio da Costa proferiu leitura de um trecho bíblico. A seguir, leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 20 de Outubro de 2025, após apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos senhores vereadores e vereadoras. Logo após, leitura do Requerimento nº 025/2025, autoria da vereadora Silvana Maria Pereira Pauleski, requer informações ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, por meio do setor competente, sejam prestados esclarecimentos acerca do contracheque do servidor público municipal Maurício Caresia, referente ao mês de setembro de 2025, especialmente quanto à origem, natureza e justificativa dos valores percebidos, considerando que o montante apresentado ultrapassa os padrões habituais de remuneração para o referido cargo. Justificando que é dever desta Casa de Leis exercer o controle externo e a fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, cabendo aos vereadores solicitar informações que assegurem transparência e legalidade na aplicação dos recursos públicos. O presente requerimento tem por objetivo esclarecer a composição da remuneração do servidor citado, identificando de forma clara a origem e a natureza das verbas recebidas, tais como vencimentos, gratificações, adicionais, horas extras ou qualquer outra parcela que tenha contribuído para o valor total. Ressalta-se que este pedido não possui caráter pessoal, mas decorre do compromisso desta Vereadora com o princípio da publicidade, moralidade e eficiência, assegurando à população o direito de conhecer como são aplicados os recursos provenientes do erário público. A vereadora Silvana Maria Pereira Pauleski esclareceu que este requerimento quando menciona que não tem ordem pessoal, porque fica muito complicado quando um vereador questiona, pergunta, algum questionamento, a impressão que dá, as pessoas que sempre são questionadas, elas acham que estão sendo atacadas, mais os vereadores não foram eleitos para atacar ninguém. Dizendo já ter ido em busca de resposta e não obteve, por isto resolveu mandar estes requerimento, pois recebeu de várias pessoas, sabe da importância do trabalho do funcionário, mais acredita que está errado, mesmo ele sendo o

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ
Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331
E-mail: camaragaucha@gmail.com
CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

controlador interno da prefeitura, nenhum funcionário pode receber mais do que o prefeito, tanto é que temos os problemas com os salários dos médicos, mais no mês de setembro chamou atenção de várias pessoas, também lhe chamou a atenção, que o funcionário recebeu bruto um valor de sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos, com o desconto, líquido ele recebeu cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais. Foi em busca de resposta, a coisa que ouviu, que deve estar errado, sendo o funcionário responsável, a gente com tanta dificuldade financeira, por mais que o município receba vários recursos, gasta-se muito com saúde, educação, pra a gente administrar uma casa gasta muito, o município gasta mais ainda. Por isto pede que o prefeito esclareça a ordem deste pagamento, se foi um erro, se foi devolvido, porque aconteceu este erro, em nome da população vem requerer do executivo a prestação de contas a cerca deste pagamento. O referido requerimento depois de apreciado, foi aprovado por unanimidade pelos nobres vereadores. Logo após, leitura do Requerimento nº 026/2025, autoria da vereadora Silvana Maria Pereira Pauleski, requer informações ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam prestados esclarecimentos acerca do fornecimento de apostilas e uniformes escolares aos alunos da rede municipal de ensino, especificando: 1- Se já houve a entrega integral do material didático e dos uniformes aos estudantes; 2 - Caso negativo, qual a previsão para conclusão da distribuição; 3 - Qual empresa foi contratada para o fornecimento e quais os valores empenhados e pagos até o momento. Justificando que a educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sendo dever do Município assegurar condições adequadas para o desenvolvimento escolar das crianças, o que inclui o fornecimento gratuito de material pedagógico e uniforme escolar. O presente requerimento tem por finalidade acompanhar a execução das políticas públicas na área da educação, verificando se todos os alunos estão devidamente atendidos e se o processo de aquisição e distribuição está ocorrendo de forma regular, transparente e eficiente. Ressalta-se que este pedido não possui caráter político, mas sim fiscalizatório e institucional, visando garantir o cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e publicidade na aplicação dos recursos públicos destinados à educação. A vereadora Silvana Maria Pereira Pauleski esclareceu que em nome da população requer informações ao chefe do poder executivo, seja através da secretária de educação a respeito destes detalhes. Dizendo quando requer uma informação, a gente está representando alguém, precisamos saber se foi entregue estes uniformes, se deu seqüência ao programa do uniforme ou se não deu seqüência, como está sendo feito a administração destas apostilas, se contratou ou não contratou, qual é a empresa que está prestando contas, gostaria de receber estas informações, para estar repassando para as pessoas que perguntarem e também para nós desta Casa de Leis,

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ
Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331
E-mail: camaragaucha@gmail.com
CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

representantes do povo que somos, acredita que precisamos estar por dentro o que está acontecendo, em que está sendo gastos estes materiais que vem para a educação. O referido requerimento depois de apreciado, foi aprovado por unanimidade pelos nobres vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 015/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Institui o Sistema Único de Assistência Social de Cidade Gaúcha - SUAS - Cidade Gaúcha, com a finalidade de garantir o acesso aos direitos sócio-assistenciais e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 029/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cidade Gaúcha para o período de 2026 a 2029. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 034/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal, converter as licenças prêmio em pecúnia, quando da aposentadoria, falecimento, pedido de exoneração pelo servidor e, servidores em atividade, e dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 035/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Em Seguida o Senhor Presidente esclareceu que por não constar matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. O Senhor Presidente alertando o senhor prefeito, em virtude da morte de uma pessoa com dengue hemorrágica, o nosso município precisa fazer campanhas, orientando a nossa comunidade, principalmente neste período das águas, fazer propagandas a respeito da dengue, precisamos conscientizar os nossos munícipes a respeito da dengue, espera que o executivo tome as providências cabíveis. Com relação as indicações e requerimentos feitos pelos senhores vereadores, que são pedidos da nossa comunidade que cobra dos seus vereadores. Dizendo que na gestão passada tiveram requerimentos que não eram atendidos, espera que nesta gestão cada secretaria o vereador seja recebido com educação, respeito, que o vereador tem perante a administração. Esclareceu que está aqui para representar esta Casa de Leis, representar no andamento das sessões, tem certeza que no seu mandato, o vereador vai ter respeito. Disse ter cobrado do executivo sobre as respostas das indicações e requerimentos. Dizendo que no mandato passado, infelizmente não eram respondidos. A seguir ninguém nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convidou todos os senhores vereadores

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ
Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331
E-mail: camaragaucha@gmail.com
CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

para uma reunião das comissões, no dia 04/11/2025, (terça feira), às 19:00 horas, para tratar sobre a prestação de contas do exercício financeiro de 2021. O Senhor Presidente agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores, vereadoras e demais pessoas presentes, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz – 1º Secretário, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 03 de Novembro de 2.025.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário